

## ALTERAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação			
<b>Designação do Projeto:</b>	Projeto de Melhoria Contínua da Unidade de Gestão de Resíduos da AMBIMED, em Braga		
<b>Tipologia de Projeto:</b>	Anexo I, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação	<b>Fase em que se encontra o Projeto:</b>	Projeto de Execução
<b>Localização:</b>	Freguesia de Pedralva, do concelho e distrito de Braga		
<b>Proponente:</b>	AMBIMED – Gestão Ambiental, S.A		
<b>Entidade licenciadora:</b>	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		
<b>Autoridade de AIA:</b>	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	<b>Data:</b>	29/06/2022

Fundamentação
<p>Na sequência da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) emitida a 30/11/2021 para o projeto de Melhoria Contínua da Unidade de Gestão de Resíduos da AMBIMED, em Braga, o proponente do mesmo enviou à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA,I.P.) documentação visando demonstrar o cumprimento das disposições prévias ao licenciamento definidas na referida decisão.</p> <p>A APA procedeu à análise da documentação, tendo o resultado da apreciação efetuada sido transmitido à AMBIMED – Gestão Ambiental, S.A. Nessa data foi também comunicada a necessidade de proceder à alteração da DIA, como consequência dessa mesma apreciação e em resultado do exposto pelo proponente.</p> <p>No âmbito dessa apreciação considerou-se que a determinação de Coliformes fecais deve manter-se no programa de monitorização, sem VLE associado, passando a integrar a lista de parâmetros do programa de monitorização das águas residuais imposto na DIA, devendo a frequência e o ponto de amostragem coincidir com os previstos no mesmo. Esta circunstância implica a alteração do teor da DIA, conforme exposto abaixo.</p> <p>O Elemento a apresentar n.º 1 da DIA emitida para o projeto em apreço, define que sejam apresentados à Autoridade de AIA, para apreciação e pronúncia, os seguintes elementos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li><i>Resultados da caracterização microbiológica do efluente gerado nas instalações. Esta caracterização deve ter em conta, no mínimo, os seguintes indicadores: Pseudomonas aeruginosa, Coliformes fecais, Streptococos fecais, Salmonelas e Enterovirus.</i></li> </ol> <p><i>Dependendo dos resultados analíticos do efluente, deve ser considerada a necessidade de instalar um sistema de desinfecção de forma a garantir que o VLE 2 000 NMP/100 ml para o parâmetro Coliformes fecais. Considerando que a AMBIMED não descarrega diretamente na ETAR de Frossos, a avaliação do cumprimento do VLE poderá ser feita à saída do tratamento físico-químico da ETAL da BRAVAL, ou noutro ponto a eleger pelo proponente, desde que a amostra recolhida seja representativa do que está a ser descarregado na rede de drenagem de águas residuais da BRAVAL.</i></p>

O documento apresentado pela AMBIMED apresentou a caracterização biológica do efluente gerado pela instalação, com a indicação dos respetivos parâmetros a monitorizar, recolhido em 4 pontos: efluente dos condensados gerados no processo de autoclavagem, efluente gerado pelo sistema automático de higienização de contentores, efluente gerado na lavagem de contentores de subprodutos animais e efluente presente no ponto de descarga da rede coletor da BRAVAL.

Na DIA emitida previa-se a necessidade de instalar um sistema de desinfeção de forma a garantir o cumprimento do VLE 2 000 NMP/100 ml para o parâmetro Coliformes fecais. A AMBIMED discordou do VLE proposto, considerado muito restritivo, face a outras instalações, designadamente, os Parques Empresariais da Baía do Tejo (Barreiro) e de Estarreja, cujo valor limite para os coliformes fecais para descarga em coletor a tratar nas ETAR municipais é de  $1,0E+09$  UFC/100ml.

Da análise efetuada e uma vez que foi detetada a presença de Coliformes fecais e Enterococos, considera-se que deve ser mantida a monitorização dos Coliformes fecais prevista na DIA. No entanto, tendo em consideração o número de microrganismos contabilizados nas amostras recolhidas na campanha efetuada e avaliadas as alegações do Proponente relativas à não existência de descarga direta no meio hídrico do efluente gerado nas instalações da AMBIMED, considera-se que a imposição de instalação de sistema de desinfeção pode ser retirada da DIA.

Assim, a determinação de Coliformes fecais deverá manter-se no plano de monitorização, sem VLE associado, passando a integrar a lista de parâmetros do programa de monitorização das águas residuais imposto na DIA, devendo a frequência e o ponto de amostragem coincidir com os previstos nesse plano.

Face a esta apreciação, deverá ser alterada DIA em consonância com o exposto.

**Alteração da DIA:**

O Programa de Monitorização das Águas Residuais imposto na DIA emitida a 30/11/2021 passa a ter a seguinte redação, no que se refere à identificação dos parâmetros e frequência de amostragem:

*Deve ser ainda ser efetuada medição, do parâmetro Coliformes fecais com a mesma periodicidade dos restantes, à saída do tratamento físico-químico da ETAL da BRAVAL, ou nouro ponto a eleger pelo proponente, desde que a amostra recolhida seja representativa do que está a ser descarregado na rede de drenagem de águas residuais da BRAVAL, atendendo aos critérios de receção do efluente na ETAR de Frossos.*

**Assinatura:**

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P



Nuno Lacasta